

**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO SEGURANÇA
PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 151/2023 – Protocolo nº _____/2024 LEG.

PROCEDÊNCIA: Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello.

ASSUNTO: Institui no Calendário de Eventos de Uruguaiana o Dia Florescer da Autoestima da Mulher, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 151/2023, de autoria da Verª Zulma Ancinello, qual busca Instituir a Campanha “Abril Verde” no município de Uruguaiana e dá outras providências.

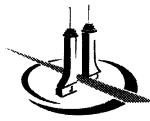
Ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como sua constitucionalidade, efeitos diretos e reflexos em nossa comunidade.

PARECER

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e a competência da Vereadora para propor a presente matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VER. MARCELO LEMOS

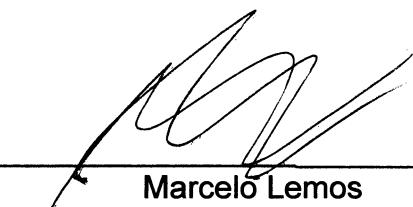


Já ao passo do mérito, entende-se prudente o pleito em comento, eis que busca instituir no Calendário de Eventos de Uruguaiana o Dia Florescer da Autoestima da Mulher, e dá outras providências.

Por fim, frisa-se que o objetivo é promover o autoconhecimento, a consciência do próprio corpo, confiança e desenvolvimento físico, pessoal e emocional, com o intuito de trazer bem estar à vida da mulher e da empreendedora Uruguaiense.

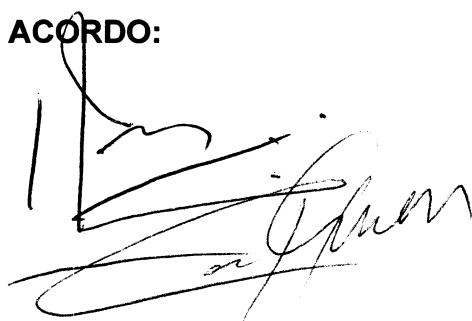
Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 151/2023.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2024.



Marcelo Lemos
Vereador
Bancada do PDT

DE ACORDO:



CONTRÁRIO: